

PORTARIA N.º 528, DE 10 DE MAIO DE 2.017.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO
PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Marcos
Antonio Teixeira Chelis - portador do Registro Geral n.º 36.531.359-2 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços
Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de
Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 2.º período apurado de 21 de Fevereiro de
2012 a 14 de Abril de 2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Maio de
2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo